

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 336 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa os membros do Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, instituído pela Resolução CNJ nº 582/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 13343/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar integrantes do Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, instituído pela Resolução CNJ nº 582/2024:
- I Renata Gil de Alcantara Videira, Conselheira do CNJ e Presidente da Comissão
 Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis, que o presidirá;
 - II Marcel da Silva Augusto Corrêa, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
 - III Luciana Lopes Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
 - IV Liz Rezende de Andrade, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
 - V Roberta Ferme Sivolella, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- VI Roger Raupp Rios, Desembargador Federal, representante da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam);
- VII Renata Conceição Nóbrega Santos, Juíza do Trabalho, representante da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat);
- VIII Denise de Melo Moreira, Juíza Federal, representante da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (Enajum);
- IX Eric Scapim Cunha Brandão, Juiz do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, magistrado com experiência na área de promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+;
- X Miria do Nascimento Souza, Juíza do Tribunal de Justiça de Rondônia, magistrada com experiência na área de promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+;
- XI Lucas Costa Almeida Dias, Procurador da República, representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
- XII Tiago Ranieri de Oliveira, Procurador do Trabalho, representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
- XIII Amanda Souto Baliza, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- XIV Carolina Soares Castelliano Lucena de Castro, representante da Defensoria Pública da União;

- XV Vanessa Alves Viera, Defensora Pública do Estado de São Paulo;
- XVI Rudyero Trento Alves, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- XVII Hiago Mendes Guimarães, representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- XVIII Gabriel Dil, representante da Aliança Nacional LGBTI+, entidade da sociedade civil organizada com reconhecida atuação na promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+;
- XIX Keila Simpson, representante da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissessuais, Travestis, Transexuais e Intersexos, entidade da sociedade civil organizada com reconhecida atuação na promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+;
- XX Bruna Benevides, representante da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, entidade da sociedade civil organizada com reconhecida atuação na promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+; e
- XXI Wallace de Almeida Corbo, Professor de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
- § 1º Toda a participação no Grupo de Trabalho, dar-se-á de maneira voluntária, por livre adesão, e não implicará despesa orçamentária adicional ao CNJ para custeio de remuneração de participantes.
- § 2º As atividades dos integrantes da equipe do projeto serão realizadas sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.
 - Art. 2º Integram o Comitê Executivo com a função de viabilizar a atuação do Fórum:
- I Renata Gil de Alcantara Videira, Conselheira do CNJ e membra da Comissão
 Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis, que atuará
 como Coordenadora do Comitê Executivo;
- II Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ e membro da Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários;
- III Pablo Coutinho Barreto, Conselheiro do CNJ e membro da Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão:
- IV Marcel da Silva Augusto Corrêa, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, designado para auxiliar no acompanhamento e monitoramento da Política Judiciária Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;
- V Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência, com atuação no Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF);
- VI Luciana Lopes Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, com atuação na Secretaria de Estratégia e Projetos (SEP);
 - VII Roberta Ferme Sivolella, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; e
- VIII Celina Ribeiro Coelho da Silva, servidora do CNJ, responsável por secretariar as suas atividades.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso**, **PRESIDENTE**, em 08/11/2024, às 14:14, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1989329** e o código CRC **1F02B1A4**.

13343/2024 1989329v20